



XIII Congresso Nacional de **MEIO AMBIENTE**

de Poços de Caldas

XIII CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE DE POÇOS DE CALDAS

21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2016 pocos.com.br

JUVENTUDE RURAL: RECONHECIMENTO POR DIREITOS NA CONSTITUIÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

João Denes Ferraz (1); Alison Cleiton de Araújo (2)

(1)Professor; Departamento jurídico; Faculdade de Itapuranga; Itapuranga; Goiás; denesferraz@yahoo.com.br.

(2)Professor; coordenador de Graduação da Regional Goiás - UFG; Universidade Federal de Goiás; Cidade de Goiás, Goiás; alisonufg@yahoo.com.br.

Eixo Temático: 4. Conservação Ambiental e Produção Agrícola Sustentável.

RESUMO – O segmento juvenil brasileiro tem um contingente populacional de cerca de 50 milhões, destes segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2011), cerca 7 milhões vivem no campo. Ao mesmo tempo vivem os reflexos da realidade sociohistórico, carregando os estereótipos, as desigualdades sociais, a falta de política pública concisa e direcionada a juventude camponesa e por fim a burocratização do acesso as políticas públicas. O objetivo foi realizar uma abordagem do segmento juvenil com ênfase na juventude rural na perspectiva da construção e inclusão do jovem como sujeito de direito na Constituição Federal. Diante este contexto, foi necessário a escuta, a reflexão e o convívio com os jovens da reforma agrária, assalariados e agricultores familiares que participarão do processo de formação da juventude camponesa na Diocese de Goiás nos anos de 2013 e 2014. Dois elementos destacaram-se: primeiro a migração juvenil, que ocorre frente a sucessão rural, que envolve modelos tradicionais de produção que contrapõe ao sistema que os jovens querem adotar da agroecologia, que é a produção harmoniosa entre homem e meio ambiente, o segundo elemento é a cooptação da mão de obra pelos centros urbanos próximos e pelas propriedades do agronegócio. Destacando a utopia e a perseverança pela produção agroecológica no núcleo familiar.

Palavras-chave: Reconhecimento. Políticas Públicas. Sucessão. Agroecologia.

ABSTRACT – The youth Brazilian segment has a population of about 50 million, of these ones according to data of the National Household Sample Survey (2011), approximately 7 million live in the field. At the same time they live the reflexes of the socio-historical reality, bearing the stereotypes, the social inequalities, the lack of public policy concise and directed to the peasant youth and finally the bureaucratization of the access to the public policies. The objective was to perform an approach of the youth segment with emphasis on rural youth in the perspective of the construction and inclusion of the young as subject of right in the Federal Constitution. Before this context, it was necessary the listening, reflection and the conviviality with the young people of the agrarian reform, employed persons and family farmers who participated in the process of formation of the peasant youth in the Diocese of Goiás in the years of 2013 and 2014. Two elements stood out: first the youthful migration, which occurs before the rural succession, which involves



XIII Congresso Nacional de **MEIO AMBIENTE** de Poços de Caldas

XIII CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE DE POÇOS DE CALDAS

21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2016 www.pocos.com.br

traditional models of production that contrasts the system that the young people want to adopt the from agro-ecology, that is the harmonious production between man and the environment, the second element is the co-optation of the labor by the nearby urban centers and by the properties of the agribusiness. By highlighting the utopia and the perseverance by the agro-ecological production in the family nucleus.

Keywords: Recognition. Public Policies. Succession. Agro-ecology.

Introdução

O segmento juvenil é composto por mais de 50 milhões de brasileiros. Uma fase da vida humana não amparada legalmente na Constituinte de 1988, as consequências foram as políticas pontuais para suprir carências frente à questão social e aos estigmas voltadas ao segmento.

Com a redemocratização e com a organização do segmento juvenil, nos movimentos sociais, em pastorais, grupos de estudos e pesquisas nas universidades, o segmento foi articulando, pressionando os governantes e instituição em busca de políticas pública de juventude, universais, atrativas e exclusivas (BARCELLOS, 2013; BRASIL, 2012).

Lutas intensificadas na década de 1990 e que ganhou folego na década seguinte de 2000, desencadeando na aprovação da Emenda Constitucional nº 65/2010, a qual inseriu o Jovem como um Sujeito de Direito expresso na Constituição (art. 227) e passou a vincular os sujeitos legitimados na produção, interpretação e aplicação das normas e os órgãos do poder público. Sejam, os órgãos institucionais como o Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), e a sociedade civil organizada passou a ter um novo posicionamento para com a gestão das Políticas Públicas de Juventude - PPJ.

Foi frente a este cenário que a Diocese de Goiás, preocupada com a formação e com a organização social, através da Comissão Pastoral da Terra – CPT Regional Goiás, articulou um processo de formação com os jovens advindos dos assentamentos, da Escola Família Agrícola – EFAGO, assalariados e agricultores familiares dos municípios de Goiás, Faina, Itapirapuã, Itaberaí e Heitorai, para discutir a realidade social e as políticas públicas.

Contrapondo a este sentimento e constatação a uma forte migração juvenil e o sentimento de não pertencimento do jovem rural como tal, em decorrência dos “cinquenta anos de lavagem cerebral para com os nossos agricultores. Foi dito que o agricultor era burro, era ignorante e não entendia nada” (PRIMAVESI, 2012, p. 10). Período este iniciado com a revolução verde na década de 1950, que fez o agricultor tornar-se inferior, esquecendo dos métodos tradicionais de agricultura, adotando os métodos industriais que tiraram deles suas especificidades e saberes. Por que não o próprio sentimento de pertencimento? E de sua importância como homem do campo para a produção do alimento na mesa dos brasileiros.



XIII Congresso Nacional de **MEIO AMBIENTE**

de Poços de Caldas

XIII CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE DE POÇOS DE CALDAS

21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2016 www.pocos.com.br

Este processo historicamente constituído faz presente na vida da juventude agricultora hoje, segundo as análises do movimento sindical, a saída do jovem do campo para os centros urbanos não é devido as melhores condições de vida, mas para ter acesso à educação, trabalho e renda, que existe, mesmo sob condições precárias, nos espaços urbanos. Não quer dizer que não existe educação, trabalho e renda no campo, mas é a burocratização do acesso as políticas públicas a exemplo do PRONAF, cujo limite da linha de crédito já esta comprometida na Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, que é para a Unidade Familiar, ou seja, limita-se o acesso do jovem as linhas de créditos. Realidade agravada ainda mas pela forte migração juvenil e pela criação do sentimento de não pertencimento ao campo.

O segmento juvenil como um todo esta rotulado de estigmas sociais, e estes são em maiores números quando falamos da juventude rural, hora visto e comentado por muitos como atrasados, 'bobos', simples, desconectados e matutos, o que não traduz a realidade de vivência e lutas dessa juventude especifica do meio rural com suas singularidades, sejam assentados, agricultores familiares ou assalariados do campo, por se próprio e pelo núcleo familiar (SOFIATE, IN: TEXEIRA, 2010).

Em contraponto aos estereótipos deve-se iniciar a analise a partir do processo de reconhecimento do jovem como sujeito de direito na Constituição Federal Brasileira e da implementação e execução das PPJ. E como este reconhecimento do segmento como sujeitos de direitos têm provocado os legitimados na produção e interpretação das normas, e como poder público e a sociedade tem se posicionado para com as juventudes.

O objetivo foi discutir com a Juventude Camponesa sua realidade, partindo primeiramente das discussões com os sujeitos e construindo com estes um debate sobre as PPJ, a Sucessão Rural e a Organização do Seguimento nos movimentos sociais, na perspectiva da participação do sujeito como construtor dos seus próprios direitos. Levando a uma reflexão sobre o Direito Achado na Rua, criada por Roberto Lyra Filho e difundida por seu principal discípulo Sousa Junior (2008), na qual o Direito nasce das lutas sociais.

Material e Métodos

O trabalho partiu das pesquisas bibliográficas sobre a temática do seguimento juvenil e sua inclusão como sujeito de direito e a realidade brasileira, com ênfase na bibliografia sobre a participação do sujeito jovem dentro das Reforma Agrária, da Agricultura familiar, dos Movimentos Sociais.

Após, foi necessário o acompanhamento e a vivência junto aos jovens que participaram das formações da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Diocese de Goiás. Percebendo os detalhes das discussões, o empoderamento do sujeito jovem, a sua identificação com a terra e com a produção em harmonia, pautada em princípios agroecológicos.



XIII Congresso Nacional de **MEIO AMBIENTE** de Poços de Caldas

XIII CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE DE POÇOS DE CALDAS

21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2016 www.pocos.com.br

Resultados e Discussão

Segundo estudo do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, a vulnerabilidade que caracteriza o segmento juvenil no Brasil, é ainda mais complexa quando se trata do jovem rural (LIMA, 2013). Tendo em vista a pouca atenção as PPJ específicas aos mais de 7 milhões de pessoas na faixa etária entre 15 e 29 anos, que residem no campo, sendo composta em sua maioria por pessoas do sexo masculino (LIMA 2013 et al PENAD, 2011).

Dados que acedem um alerta para o êxodo rural, tendo em vista que os dados do senso demográfico feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE do ano de 2000, constatava que cerca de 9 milhões habitantes na faixa etária juvenil viviam no campo, e nos dados do senso de 2010 cerca de 8 milhões (8.060,454) em um universo de 31.835.143 e 29.830,007 milhões de habitantes respectivamente no meio rural, dentro de um universo juvenil nacional com mais de 50 milhões, no senso de 2010 (BARCELLOS, 2012 e 2013).

Esse processo migratório é fruto da expulsão forçada ocorridos após a década de (19)50, provocados pela produção dos latifúndios a partir da revolução verde e da consolidação da indústria cultural no país. A revolução verde cuidou da expansão das fronteiras agrícolas e da intensificação da modernização conservadora a partir do crescente apoio tecnológico, logístico, financeiro e legal, e por outro lado a produção camponesa enfrentava restrições de produção e comercialização, ao mesmo tempo a elite brasileira engendrou um consistente processo ideológico para diminuir o potencial do reconhecimento de classe, criando ideologicamente a figura que o “campo – ou rural – como representante de um país atrasado, arcaico” (ZARREF, 2013, [s.p]).

A partir da década de 1990, a essência arcaica do latifúndio foi superado pelo agronegócio (BARCELLOS, 2012). Enquanto o latifúndio era demarcado por um projeto de classe, o agronegócio tem atuado como projeto hegemônico para o campo, que permite abarcar frações das pequenas e médias propriedades, através de um convencimento ideológico de capitalização dos camponeses e que alicia de forma direta a juventude camponesa junto ao próprio capital urbano (ZARREF, 2013).

Durante o processo de formação realizado pela CPT, dois elementos apareceram no relato da juventude camponesa participante. A primeira relativo a migração em decorrência da falta de oportunidades no núcleo familiar, frente as questões geracionais, culturais e econômica da unidade familiar - as vezes insuficiente para a manutenção do núcleo, o que inviabiliza ao jovem aferir sua própria renda dentro da própria unidade produtora, levando-o ao segundo elemento, de trabalhar em propriedades vizinhas em sua maioria voltadas ao agronegócio, como diaristas em lavouras de abóbora, tomate, laranja, produção leiteira, dentre outras. Não distante ainda, há os que trabalham em outras parcelas e núcleos familiares como assalariados e diaristas em decorrência da faixa etária do proprietário, no contexto do envelhecimento da população rural. Já os jovens que estão mas próximos dos centros urbanos estão sendo cooptados por estes, para residirem direto nos centros urbanos ou vão e voltam todos os dias.



XIII Congresso Nacional de **MEIO AMBIENTE** de Poços de Caldas

XIII CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE DE POÇOS DE CALDAS

21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2016 www.pocos.com.br

A partir dos relatos das atividades de formação ficou evidente que os participantes se reconhecem como jovens camponeses, com identidade e especificidades, com acesso as tecnologias da informação – TI's (redes sociais, TV por assinatura, Internet a via radio e nos celulares), ao desporto e lazer, qualificação profissional a nível técnico ou superior, que o permita ficar no campo e melhorar a produção e a qualidade de vida dele e de sua família, sem deixar de reconhecer todos os estereótipos vivenciados pelo segmento. Tomam lugar de sujeito de direito reivindicando melhores condições de vida, acesso a informação, a educação de boa qualidade, a melhoria na produção de forma agroecológica e a desburocratização para a comercialização da produção na unidade familiar.

Um dos grandes desafios é a conquista da terra própria e do acesso ao crédito, em especial do PRONAF jovem, tendo em vista que a Declaração da Aptidão do Pronaf – DAP, do núcleo familiar já está em sua maioria comprometido por este, o que o impossibilita de ter acesso ao crédito, sem mencionar todas as questões e conflitos de gerações, com ênfase que toda a produtividade do núcleo deve compor o orçamento familiar. Nas palavras dos jovens 'eles só trabalham, o pai tira a renda e fala que não há fundo para eles'.

A metodologia utilizada pelas assessorias nas formações permitiu aos presentes realizar muitas atividades em grupo. Partilharam, mapearam e apontaram as principais dificuldades, lutas e conquistas do segmento, em especial por conseguirem avançar na unidade familiar a discussão sobre a produção agroecológica, a coleta de frutos nativos, a recuperação das nascentes e mananciais.

Refletiram também sobre as garantias advindas da inclusão do Jovem como sujeito de direito na Constituição Federal e seu desdobramento no Estatuto da Juventude nos dispositivos que resguardam os direitos da juventude do campo nos artigos 7º, §5º; 15, inc. VI e alíneas de a) a f); e, art. 22, inc. VIII.

Como desdobramento do compromisso da primeira atividade de formação realizada no primeiro semestre de 2013, o grupo da Escola Família agrícola de Goiás –EFAGO, organizou e reivindicou a reforma da ponte que dá acesso a escola, que estava em péssima condição. Organizaram e gravaram um vídeo, realizaram varias denúncias nas redes sociais e ofícios a Gestão Municipal, que culminou na reforma da ponte e na melhoria da estrada. Relataram que perceberam a importância do trabalho em grupo e da união, que suas vozes tiveram mais forças conseguindo alcançar seu objetivo, fatos estes narrados na segunda atividade realizada de 09 a 11 de novembro de 2013.

Na segunda etapa a metodologia utilizada permitiu aos presentes realizar muitas atividades em grupo. Nos grupos os presentes puderam partilhar, mapear e apontar as principais dificuldades, lutas e conquistas do segmento, tais como a organização em grupos de jovens que permitam o intercambio a partilha de experiência, a organização de forma cooperada e agroecológica, buscar por melhor educação e acesso as TI's. Além de buscar alternativas de produção para melhorar a renda própria e em complementação a do núcleo familiar sem interferir no espaço e na produção já realizada ou melhorando-a.



XIII Congresso Nacional de **MEIO AMBIENTE**

de Poços de Caldas

XIII CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE DE POÇOS DE CALDAS

21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2016 www.pocos.com.br

Todavia, a fala mais marcante nesta etapa foi relativo à Sucessão Rural, ou seja, a abertura do núcleo familiar. Seja nas parcelas da Reforma Agrária, na Agricultura Familiar e mesmos nos jovens que são trabalhadores assalariados nas fazendas, e a dificuldade de conciliar a produção em regime familiar feita pelos pais e um novo modelo de produção agroecológico, ou uma produção suplementar e específica para ter sua própria renda, podendo esbarrar no tamanho da parcela ou nos pré-conceitos dos 'adultos', em dizer que toda a produção tem que ser para a renda familiar 'patriarcal'. Dando indicativo a CPT, que a próxima etapa deveria contribuir para a definição do sujeito.

Na terceira etapa, a partir das inquietações provocadas nas atividades anteriores o objetivo foi trabalhar o Projeto de Vida. Iniciando com uma reflexão em grupo por proximidade sobre a realidade dos jovens presentes em cada comunidade, seja da educação, cultura, lazer, trabalho, família e em especial da Sucessão Rural - tema emblemático nas discussões em grupo e em plenária, dentro de uma perspectiva da construção da Identidade Juvenil.

Enfim, os presentes pontuaram que o caminho percorrido em muito tem colaborado com os mesmos, assumindo o compromisso de ampliar a rede de formação, de participar dos processos políticos e de continuar se organizando enquanto segmento na luta pela efetivação de seus direitos a partir das PPJ e da atuação como sujeitos camponeses vivendo o seu tempo, sua identidade e lugar de fala, seja nos espaços sociais, educacionais – ensino médio, técnico e superior, dos núcleos familiares e das cooperativas. Buscando reafirmar como protagonista de seu próprio tempo a partir de um planejamento que leve em consideração a realidade social da região, as questões familiares, os fatores ambientais, econômicos e profissionais sem perder sua identidade de jovem rural.

Conclusões

Após dois anos de acompanhamento das formações, realizadas pelos sujeitos jovens oriundos do campo, sejam assentados, agricultores familiares ou assalariados do campo, é nítido sua identificação com a terra, aquela que nutre e dá vida. O que contrapõe sem sombra de dúvida ao modelo do agronegócio.

O agronegócio tende a sugar/retirar da terra tudo que ela pode oferecer ao capital. Plantar as áreas de escapes, os brejos, destruir as matas ciliares, utilizar dos defensivos agrícolas em massa "agrotóxicos", além de poluir e matar os solos, as águas, também deixa seus resquícios nos alimentos.

Por outro lado, a agricultura camponesa em suas mais diversas variáveis, tende a ter uma produção em harmonia com a natureza, não apenas com fim exploratório, mas com relação de mutualismo de vida.

A agroecologia tem sido uma das alternativas mais utilizadas pelos pequenos proprietários, posseiros, meeiros, arrendatários..., tendendo a cuidar da terra, reflorestar as nascentes, manter as matas nativas, (re)popular os campos com árvores frutíferas e retirar os frutos da natureza, para compor a renda e ao alimento do próprio núcleo familiar.



XIII Congresso Nacional de **MEIO AMBIENTE** de Poços de Caldas

XIII CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE DE POÇOS DE CALDAS

21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2016 www.pocos.com.br

Por fim, as Políticas Públicas só chegaram até seus sujeitos por demandas dos mesmos. É a pressão social que provoca os gestores a moverem-se. E a participação juvenil neste contexto é justamente para empoderarem-se deste lugar jovem. Sabe-se que eles não fazem isso sozinho, devem ser provocados, e nada melhor do que aqueles que já realizaram de modo emancipado a sua passagem para a vida adulta, não para direcionar, mas para provocar e contribuir na reflexão apontando os caminhos.

É hora de incentivar o sujeito jovem a lutar pelos seus direitos de cidadão, previstos e estabelecidos no microsistema jurídico em construção cujo é o caso da Diocese de Goiás, uma instituição que provocou um bom grupo juvenil, insta mencionar que como instituição religiosa acaba direcionado a formação neste tópico também. Todavia, contribuiu de modo significativo com a formação dos participantes, dando indicativo que a formação deve continuar e que esta possibilite a organização dos mesmos em cooperativas, associações e em espaços políticos de defesa de seus direitos.

Referências Bibliográficas

BRASIL: Constituição (1998) – Constituição da República Federativa do Brasil: Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 67/2010, pelo Decreto nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

_____. Congresso. Senado. Parecer n.... da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o PLC 98/2011. Acessado em 13 fev. 2015. Online. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/mate-pdf/103130.pdf>.

_____. Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2012. Acessado em 08 jan. 2015. Online Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm.

BARCELLOS, Sergio Botton. As políticas públicas para a juventude rural: balanço, perspectivas e questões para o debate. 2012. Acessado em 08 jan. 2015. Online. Disponível em: http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0005/6949/Juventude_Rural_e_Pol_ticas_P_blicas_-_S_rgio_Botton_Barcellos.PDF.

_____. A constituição das políticas públicas para a juventude rural: relações de interdependência entre sociedade civil e estado. 2013. Acessado em 08 jan. 2015. Online. Disponível em: <http://pt.slideshare.net/sergiobbarcellos/a-constituio-das-polticas-pblicas-para-a-juventude-ruralas-relaes-de-interdependncias-entre-estado-e-sociedade-civil>.

LIMA, Suzana M. V. Juventude Rural e as Políticas e Programas de Acesso à Terra no Brasil: Recomendações para Políticas de Desenvolvimento para o Jovem Rural / Suzana Maria Valle Lima ... [et al.]. -- Brasília: MDA, 2013. 184p.; 19,6 x 16,7 cm. – (NEAD Estudos; 25). Acessado em 08 jan. 2015. Online. Disponível em:



XIII Congresso Nacional de **MEIO AMBIENTE** de Poços de Caldas

XIII CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE DE POÇOS DE CALDAS
21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2016 www.pocos.com.br

http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Livro%20Juventude%20Rural%20Produto%205%20Web.pdf.

PRIMAVESI, A.M. Agroecologia: práticas e saberes. In: MENDONÇA, M. R. (Org.). Agroecologia: práticas e saberes. 2º ed. Catalão: Modelo, 2012. 409p.

SOFIATI, Flávio Munhoz. et al. Como é Ser Jovem? O Discurso dos Jovens do Cerrado. In: TEXEIRA, Carmem Lúcia. et al. (Orgs). A Juventude Quer Viver: Condição Juvenil e Redes de Proteção em Goiás. 1ª. ed. Goiânia: Casa da Juventude Pe. Burnier, 2010.

SOUSA JUNIOR, J. G. Direito como Liberdade: O Direito Achado na Rua Experiências Populares Emancipatórias de Criação do Direito. 2008. Acessado em 08 jan. 2015. Online. Disponível em http://www.dhnet.org.br/dados/teses/a_pdf/tese_jose_geraldo_direito_achado_ua.pdf.

ZARREF, Luiz. Juventude camponesa e um projeto de vida para o campo brasileiro. Caderno: Realidade e Conflitos no Campo Goiás, CPT Regional Goiás, 2013.